



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1320/2018 - GP

Juara-MT, 11 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
João Batista Rissotti
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, **Projeto de Lei Municipal nº 044/2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.680, 03 de janeiro de 2018 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018**, para análise em Regime de Urgência, e após aprovação pelo Pleno desta Casa.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Encaminhamos a V.Exa., o incluso Projeto de Lei Municipal que – **Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.680, 03 de janeiro de 2018 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018.**

Considerando a necessidade de aquisição de mais um caminhão compactador de lixo, para atender a demanda e assim regularizar a coleta dos resíduos domésticos na sede do município de Juara;

Considerando a necessidade do município estar economizando recursos, que adquirindo veículo novo diminui os custos com a colação e também com a manutenção dos veículos;

Considerando a necessidade de dotação orçamentária para essa aquisição, tratando-se de bem com valor expressivo;

Considerando que não existe previsão no orçamento vigente, tendo em vista que a autorização anterior foi para a aquisição de um caminhão, não para aquisição de mais de um veículo.

Remeto à apreciação desta augusta casa de leis e seus nobres pares, o presente projeto de Lei Municipal para deliberação dos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência, após as deliberações procedam a sua votação final.

Juara-MT, 11 de dezembro de 2018.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 044/2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.680, de 03 de janeiro de 2018 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018.

A Câmara Municipal Aprova;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.680, de 03 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 304.250,00 (trezentos e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), para reforço da dotação, abaixo discriminada, suplementada se necessário.

06.005	Departamento de Urbanismo
15	Urbanismo
15.452	Serviços Urbanos
15.452.0004	Melhorar o Serviço Público
15.452.0004.1115	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 304.250,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior das dotações especificadas será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

05.100	Secretaria Municipal de Finanças
99	Reserva de Contingencia ou Reserva Legal do RPPS
99.999	Reserva de Contingencia
99.999.0011	Gestão Fiscal
99.999.0011.9999	Reserva de Contingencia
99.99.99.01	Reserva de Contingencia R\$ 304.250,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.678, de 29 de dezembro de 2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2017 a 2021 e da Lei Municipal nº 2.680, de 03 de janeiro de 2018, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 11 de dezembro de 2018

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município